

RESOLUÇÃO CMDCA N°. 003, de 24 de Outubro de 2022.



Dispõe sobre a Alteração do Membro Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e dá outras providências.

A Plenária do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, em reunião ordinária realizada no dia 24 de Janeiro de 2022, e no uso de suas competências que lhe confere o artigo 67, Inciso V da Lei Orgânica Municipal, e Art. 2º do Regimento Interno do Conselho CMDCA, aprovado em 28 de Setembro de 2022;

Resolve:

- Art. 1° Dá posse a Sr.ª Sidinária Maria Castro Santos como membro presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, com vigência até 24 de Janeiro de 2024.
- Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de Janeiro de 2022.

Letícia Jorge Macêdo Sec. Exec. dos Conselhos LGPF-056-974-461-01

LETÍCIA JORGE MACEDO
Secretária Executiva do Conselho CMDCA

Av. Jk, Centro, Juarina – TO Cep: 777 53 000 Tel: 63 3434-1136 Email: cmdcadejuarina@gmail.com